



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 010-2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica **revogada** a Portaria nº 88 de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 16 de fevereiro de 2024.

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município  
Em 16 de fevereiro de 2024  
Edição nº 2785 Página 06